DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Maio de 2021 | Edição N°25.494

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1022-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado do Espírito Santo para o Município de Vila Velha no dia 23 de maio de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas na Constituição Estadual, especialmente aquelas contidas no art. 15, II, e em consonância com as disposições da Lei nº 2.723, de 13/09/1972,

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de **Vila Velha**, no dia **23 de maio** do corrente ano, em homenagem ao município por ocasião da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito-Santense.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 671993

DECRETO Nº 1023-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 e, tendo em vista o que conta no processo eletrônico E-DOCS: **2021-ZW7VK**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, o **3º SARGENTO** QPMP-C **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA,** RG 16.555-0/NF 860983, com fulcro nos artigos 75, §1º, alínea "a"; 76; 76-A, todos da Lei Estadual nº 3.196/78; Decretos nº(s) 2.336-R/2009; 2145-N/85 c/c Decreto 3602-R/2014, 3414-R/2013 e 3701-R/2014, passando à disposição da Prefeitura Municipal de Vila Velha, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do ato em imprensa oficial até o 31/12/2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 671994

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 038-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera Portaria nº 014-S, de 10/07/2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 8.159, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 014-S, de 10/07/2017, que designou servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, a ser coordenada pelo Subsecretário (a) de Estado do Governo para Assuntos Administrativos, desta Secretaria de Estado do Governo, conforme previsto no Decreto nº 1.552-R, de 10/10/2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 1º** [...]
[...]
II - Michelle Forechi;
[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 671995

PORTARIA Nº 039-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera Portaria nº 015-S, de 26/04/2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 015-S, de 26/04/2016, que designou membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, de acordo com o Decreto nº 3.133-R, de 19/10/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** [...]
[...]
Titulares:
[...]
II - Cristiane Lopes da Silva Santos, nº funcional: 375564
Suplentes:
I - Daniel Mancini Bitencourt, nº funcional: 4373588
[...]
III - Michelle Forechi, nº funcional: 3933342" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 671997

PORTARIA Nº 040-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da SEG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 3º** [...]
[...]
MEMBROS:
[...]
II - Eleazar Ferreira Lopes - nº funcional 4355172;
[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 671998

PORTARIA Nº 041-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera a Portaria nº 023-S, de 01/09/2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO,** no exercício das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 023-S, de 01/09/2020, que designa os servidores para compor a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 1º** [...]
I. Michelle Forechi;
[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 671999

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0235 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **CLAUDECIR PINTO DA HORA**, n.º funcional 837699/1, a contar de 30/09/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020.**(Processo:89359097)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671614

PORTARIA Nº 0236 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **JANILSON CAETANO**, n.º funcional 837985/1, a contar de 27/09/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 20 de Maio de 2021 às 22:16:48 Código de Autenticação: 6248016